

Dia mundial de
conscientização do

au tis mo

O Dia Mundial de Conscientização do Autismo foi comemorado no último dia e a rede municipal se mobilizou em prol desta causa.

Na data foi realizada a 1º caminhada para pessoas com Espectro Autista, no Paço Municipal.

Ao todo, foram mais de 430 alunos dos 4º e 5º anos das escolas João Fernandes, Celso Ferraz e Roberto Marcello que se juntaram em prol desta luta!



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 13.033/2024
De 01 de julho de 2024.

“Nomeia funcionária em comissão”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Sra. **MARIANA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 45.XXX.XX9-3 e CPF nº 37X.XXX.XXX-80, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.034/2024
De 01 de julho de 2024.

“Nomeia funcionária efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que a Sra. **Fabiola Lioncio Germano**, sendo o 5º lugar classificada, do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de Educador de Creche,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **Fabiola Lioncio Germano**, portadora do RG nº 19.XXX.XX6-9 SSP/SP, CPF nº 19X.XXX.XXX-06 e PIS 12X.XXXXX.X9-5, para ocupar o cargo efetivo de **Educador de Creche**, com a referência I-1-I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.035/2024
De 01 de julho de 2024.

“Designa Mateus dos Santos Marcondes Guimarães, para ocupar o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho enquanto perdurar o

afastamento de Joacir Peçanha Moreira.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Mateus dos Santos Marcondes Guimarães**, Inspetor de Aluno, portador do RG nº 46.XXX.XX8-5 e CPF nº 39X.XXX.XXX-90, lotado na Secretaria da Educação para exercer, em substituição o cargo de Técnico do Trabalho na Secretaria da Administração, conforme artigo 42 e seguintes do Estatuto do Servidor Público de Salto de Pirapora, enquanto perdurar o afastamento por incapacidade temporário de Joacir Peçanha Moreira, portador do RG nº 400054 e CPF nº 921.610.067-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.036/2024
De 03 de julho de 2024.

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria por Idade proporcional ao tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria idade proporcional ao tempo de contribuição a Sra. **Cheile Aparecida Dias Costa**, portadora do RG nº 12.XXX.X89 e CPF nº 14X.XXX.XXX-40 ocupante do cargo efetivo de **Serviços Gerais**, conforme Portaria nº 034/2024, de 03 de julho de 2024, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA n.º 13.037/2024
De 04 de julho de 2024.

“Exonera e reconduz servidor.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Sra. **MARCIA APARECIDA SOARES NOGUEIRA**, portadora do RG n.º 21.XXX.X98 e CPF n.º 14X.XXXXX-50, que vinha exercendo a função gratificada de **Chefe da Seção de Convênios, Programas e Projetos**, e reconduz para o cargo de origem de **Agente da Promoção Social**, a partir do dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA n.º 13.038/2024

De 04 de julho de 2024.

“Exonera e reconduz servidor.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. **EDUARDO SUSSUMO**, portador do RG n.º 33.XXX.XX4-3 e CPF n.º 35X.XXX.XXX-10, que vinha exercendo a função gratificada de **Coordenador do PROCON**, e reconduz para o cargo de origem de **Escriturário**, a partir do dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA n.º 13.039/2024

De 04 de julho de 2024.

“Exonera e reconduz servidor.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. **VALDO LUIZ GOMES DE ALMEIDA**, portador do RG n.º 25.XXX.XX8-3 e CPF n.º 16X.XXXXX-18, que vinha exercendo a função gratificada de **Chefe de Seção de Administração do Pátio**, e reconduz para o cargo de origem de **Serviços Gerais**, a partir do dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA n.º 13.040/2024

De 04 de julho de 2024.

“Exonera funcionário em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. **DOZINETE DE JESUS PEREIRA DOMINGUES JUNIOR**, portador do RG n.º 48.XXX.XX8-4 e CPF n.º 43X.XXX.XXX-06, que vinha exercendo o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir do dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA n.º 13.041/2024

De 04 de julho de 2024.

“Exonera funcionária em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Sra. **TATIANE CRISTINA FERRAZ**, portadora do RG n.º 42.XXX.XXX-2 e CPF n.º 35X.XXX.XXX-78, que vinha exercendo o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir do dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA n.º 13.042/2024

De 05 de julho de 2024.

“Exonera funcionário em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. **MIGUEL MARCELLO SOBRINHO**, portador do RG n.º 21.XXX.X64 e CPF n.º 10X.XXX.XXX-47, que vinha exercendo o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA n.º 13.043/2024

De 05 de julho de 2024.

“Exonera funcionário em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. **LENILSON DE GOES VIEIRA**, portador do RG n.º 12.XXX.XX8 e CPF n.º 05X.XXX.XXX-66, que vinha exercendo o cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Institucionais, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA n.º 13.044/2024

De 05 de julho de 2024.

“Exonera e reconduz servidor.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Sra. **DANIELA TORRES PAVÃO RODRIGUES**, portadora do RG n.º 24.XXX.XX9-6 e CPF n.º 19X.XXX.XXX-80, que vinha exercendo a função gratificada de **Assessor de Gabinete**, e reconduz para o cargo de origem de **Educador de Creche**, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA n.º 13.045/2024

De 05 de julho de 2024.

“Designa servidor em Função Gratificada.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor Sr. **VALDO LUIZ GOMES DE ALMEIDA**, portador do RG n.º 25.XXX.XX8-3 e CPF n.º 16X.XXX.XXX-18, lotado no cargo de Serviços Gerais, para a **Função Gratificada de Chefe da Seção de Gestão Ambiental**, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA n.º 13.046/2024

De 05 de julho de 2024.

“Designa servidor em Função Gratificada.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor Sr. **JOÃO DANIEL FERRAZ**, portador do RG n.º 20.XXX.XX7 e CPF n.º 11X.XXX.XXX-04, lotado no cargo de Assistente de Planejamento, para a **Função Gratificada de Chefe da Seção de Administração do Pátio**, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA n.º 13.047/2024

De 05 de julho de 2024.

“Designa servidor em Função Gratificada.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor Sr. **RENATO VENANCIO DE ALMEIDA**, portador do RG n.º 18.XXX.XX6-4 e CPF n.º 12X.XXX.XXX-82, lotado no cargo de Técnico de Laboratório de Análise Clínica, para a **Função Gratificada de Chefe da Seção de Análise Clínica**, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA n.º 13.048/2024
De 05 de julho de 2024.

“Designa servidor em Função Gratificada.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor Sr. **EDSON ALVES DA ROSA**, portador do RG n.º 21.XXX.X31 e CPF n.º 12X.XXX.XXX-80, lotado no cargo de Coordenador Geral de Fiscalização, para a **Função Gratificada de Coordenador da Defesa Civil**, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA n.º 13.049/2024
De 05 de julho de 2024.

“Designa servidor em Função Gratificada.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora Sra. **ROGERIA LEME GONÇALVES DA SILVA**, portadora do RG n.º 24.XXX.XX7-6 e CPF n.º 14X.XXX.XXX-83, lotado no cargo de Serviços Gerais, para a **Função Gratificada de Chefe de Seção de Convênios, Programas e Projetos**, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA n.º 13.050/2024
De 05 de julho de 2024.

“Designa servidor em Função Gratificada.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora Sra. **CATIA REGINA DE SEIXAS**, portadora do RG n.º 21.XXX.X55 e CPF n.º 17X.XXX.XXX-13, lotado no cargo de Serviços Gerais, para a **Função Gratificada de Coordenador do PROCON**, a

partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.051/2024
De 05 de julho de 2024.

“Nomeia funcionária em comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Sra. **GABRIELI NOGUEIRA DA SILVA**, portadora do RG n.º 58.XXX.XX3-6 e CPF n.º 48X.XXX.XXX-57, para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.052/2024
De 05 de julho de 2024.

“Nomeia funcionária em comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Sra. **MILENA CRISTINA FREITAS DA SILVA**, portadora do RG n.º 42.XXX.XX3-3 e CPF n.º 36X.XXX.XXX-31, para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.053/2024
De 05 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO COM REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastada a funcionária pública municipal Sra. **ANGÉLICA DE JESUS CARRIEL**, portadora do RG nº 41.XXX.XX7-5 SSP, CPF nº 32X.XXX.XXX-90, que exerce o cargo de **Encarregada do PAT**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea "L" da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo nº 2555/2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.054/2024

De 05 de julho de 2024.

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO COM REMUNERAÇÃO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado o funcionário público municipal Sr. **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, portador do RG nº 21.XXX.XX7-4 SSP, CPF nº 10X.XXX.XXX-90, que exerce o cargo de **Serviços Gerais**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea "L" da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo nº 2705/2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.055/2024

De 05 de julho de 2024.

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO COM REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIA PÚBLICO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastada a funcionária pública municipal Sra. **MARCIA APARECIDA SOARES NOGUEIRA**, portadora do RG nº 21.XXX.XX8-6 SSP, CPF nº 14X.XXX.XXX-50, que exerce o cargo de **Agente da Promoção Social**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea "L" da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo nº 2685/2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.056/2024

De 05 de julho de 2024.

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO COM REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIA PÚBLICO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastada a funcionária pública municipal Sra. **VALESKA MENEZES GARCIA**, portadora do RG nº 25.XXX.XX3-3 SSP, CPF nº 15X.XXX.XXX-30, que exerce o cargo de **Professora de Educação Física**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea "L" da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo nº 2622/2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA N.º 13.057/2024
De 05 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO COM REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIA PÚBLICO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastada a funcionária pública municipal Sra. **FLAVIA REGINA AMISS DA CRUZ**, portadora do RG n° 25.XXX.XX4-X SSP, CPF n° 15X.XXX.XXX-71, que exerce o cargo de **Cozinheira**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar n° 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo n° 2596/2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA N.º 13.058/2024
De 05 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO COM REMUNERAÇÃO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado o funcionário público municipal Sr. **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA**, portador do RG n° 42.XXX.XX7-6 SSP, CPF n° 22X.XXX.XXX-46, que exerce o cargo de **Professor de Educação Artística**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar n° 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo n° 2691/2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o

Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA N.º 13.059/2024
De 05 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO COM REMUNERAÇÃO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado o funcionário público municipal Sr. **Cristiano Aparecido Braga**, portador do RG n° 26.XXX.XX3-1 SSP, CPF n° 25X.XXX.XXX-52, que exerce o cargo de **Guarda Civil Municipal**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar n° 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo n° 2461/2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA N.º 13.060/2024
De 05 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO COM REMUNERAÇÃO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado o funcionário público municipal Sr. **EDUARDO SUSSUMO**, portador do RG n° 33.XXX.XX4-3 SSP, CPF n° 35X.XXX.XXX-10, que exerce o cargo de **Escriturário**, para concorrer às eleições de 2024, pelo

período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo nº 2696/2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA N.º 13.061/2024

De 05 de julho de 2024.

**“DISPÕE SOBRE
AFASTAMENTO COM
REMUNERAÇÃO AO
CONSELHEIRO TUTELAR
MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado o Sr. **Rolembergue Monteiro de Campos**, portador do RG nº 34.XXX.XX9-5 SSP, CPF nº 22X.XXX.XXX-79, Conselheiro Tutelar, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo nº 2710/2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA N.º 13.062/2024

De 05 de julho de 2024.

**“DISPÕE SOBRE
AFASTAMENTO COM
REMUNERAÇÃO AO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado o funcionário público municipal Sr. **AGNALDO BATISTA DE SOUSA**, portador do RG nº 34.XXX.X49 SSP, CPF nº 31X.XXX.XXX-33, que exerce o cargo de **Motorista de Ônibus**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo nº 2679/2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA N.º 13.063/2024

De 05 de julho de 2024.

**“DISPÕE SOBRE
AFASTAMENTO COM
REMUNERAÇÃO AO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado o funcionário público municipal Sr. **ALDO ABITANTE**, portador do RG nº 35.XXX.XX0-1 SSP, CPF nº 30X.XXX.XXX-00, que exerce o cargo de **Professor PEB II Língua Portuguesa**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo nº 2726/2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA N.º 13.064/2024

De 05 de julho de 2024.

**“DISPÕE SOBRE
AFASTAMENTO COM
REMUNERAÇÃO AO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO**

**MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado o funcionário público municipal Sr. **ANTONIO MARCOS ANTUNES DO AMARAL**, portador do RG nº 24.XXX.XX4-0 SSP, CPF nº 14X.XXX.XXX-16, que exerce o cargo de **Analista de Departamento**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo nº 2661/2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º 13.065/2024
De 05 de julho de 2024.****“DISPÕE SOBRE
AFASTAMENTO COM
REMUNERAÇÃO AO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado o funcionário público municipal Sr. **Carlos Antônio Cavalcante Sobrinho**, portador do RG nº 36.XXX.XXX-2 SSP, CPF nº 89X.XXX.XXX-10, que exerce o cargo de **Guarda Civil Municipal**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo nº 2651/2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º 13.066/2024
De 05 de julho de 2024.****“DISPÕE SOBRE
AFASTAMENTO COM
REMUNERAÇÃO AO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado o funcionário público municipal Sr. **Daniel Rodrigues Junior**, portador do RG nº 28.XXX.XX2-0 SSP, CPF nº 33X.XXX.XXX-90, que exerce o cargo de **Serviços Gerais**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo nº 2678/2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º 13.067/2024
De 05 de julho de 2024.****“DISPÕE SOBRE
AFASTAMENTO COM
REMUNERAÇÃO AO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado o funcionário público municipal Sr. **Maurício Bueno de Camargo**, portador do RG nº 23.XXX.XX6-8 SSP, CPF nº 17X.XXX.XXX-24, que exerce o cargo de **Guarda Civil Municipal**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo nº 2591/2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**Secretária Geral de Gabinete - Substituta****PORTARIA N.º 13.068/2024**

De 05 de julho de 2024.

**“DISPÕE SOBRE
AFASTAMENTO COM
REMUNERAÇÃO AO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado o funcionário público municipal Sr. **Mauricio Carlos dos Santos**, portador do RG n° 32.XXX.XX2-7 SSP, CPF n° 29X.XXX.XXX-10, que exerce o cargo de **Serviços Gerais**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar n° 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo n° 2672/2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**Secretária Geral de Gabinete - Substituta****PORTARIA N.º 13.069/2024**

De 05 de julho de 2024.

**“DISPÕE SOBRE
AFASTAMENTO COM
REMUNERAÇÃO AO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado o funcionário público municipal Sr. **Mauricio da Silva Soto**, portador do RG n° 15.XXX.XX3-6 SSP, CPF n° 71X.XXX.XX6-5, que exerce o cargo de **Escriturário**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar n° 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo n° 2648/2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**Secretária Geral de Gabinete - Substituta****PORTARIA N.º 13.070/2024**

De 05 de julho de 2024.

**“DISPÕE SOBRE
AFASTAMENTO COM
REMUNERAÇÃO AO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado o funcionário público municipal Sr. **Rafael de Camargo Felix**, portador do RG n° 55.XXX.XXX-9 SSP, CPF n° 50X.XXX.XXX-17, que exerce o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar n° 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo n° 2632/2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**Secretária Geral de Gabinete - Substituta****PORTARIA N.º 13.071/2024**

De 05 de julho de 2024.

**“DISPÕE SOBRE
AFASTAMENTO COM
REMUNERAÇÃO A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA
MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastada a funcionária pública municipal Sra. **Andreia Augusta dos Santos**, portadora do RG n° 34.XXX.XX4-3 SSP, CPF n° 32X.XXX.XXX-88, que exerce o

cargo de **Educador de Creche**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo nº 2680/2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.072/2024

De 05 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO COM REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado a funcionária pública municipal Sra. **Carmelita Pereira Francelino**, portadora do RG nº 33.XXX.XX4-X SSP, CPF nº 31X.XXX.XXX-02, que exerce o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo nº 2656./2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.073/2024

De 05 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO COM REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal

de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado a funcionária pública municipal Sra. **Cleusa Maria de Campos**, portadora do RG nº 13.XXX.XX3 SSP, CPF nº 71X.XXX.XXX-01, que exerce o cargo de **Assistente Social**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo nº 2613./2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.074/2024

De 05 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO COM REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado a funcionária pública municipal Sra. **Daniela de Camargo Machado**, portadora do RG nº 40.XXX.XX1-0 SSP, CPF nº 41X.XXX.XXX-06, que exerce o cargo de **Motorista**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo nº 2683./2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.075/2024

De 05 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO COM

REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado a funcionária pública municipal Sra. **Daniela Torres Pavão Rodrigues**, portadora do RG nº 24.XXX.XXX6 SSP, CPF nº 19X.XXX.XXX-80, que exerce o cargo de **Educador de Creche**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo nº 2684./2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.076/2024
De 05 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO COM REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado a funcionária pública municipal Sra. **Gislaine Gonçalves dos Santos Ostrowski**, portadora do RG nº 49.XXX.XX8-4 SSP, CPF nº 37X.XXX.XXX-73, que exerce o cargo de **Diretor de Educação Básica**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo nº 2669./2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.077/2024
De 05 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO COM REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado a funcionária pública municipal Sra. **Gladis Rejane Lagemann Nardes** portadora do RG nº 56.XXX.XX9-2 SSP, CPF nº 19X.XXX.XX7-3, que exerce o cargo de **Enfermeiro PSF**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo nº 2652./2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.078/2024
De 05 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO COM REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado a funcionária pública municipal Sra. **Lilian Madornado**, portadora do RG nº 4X.XXX.XXX-5 SSP, CPF nº 31X.XXX.XXX-09, que exerce o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo nº 2654./2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA N.º 13.079/2024

De 05 de julho de 2024.

**“DISPÕE SOBRE
AFASTAMENTO COM
REMUNERAÇÃO A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA
MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado a funcionária pública municipal Sra. **Rita de Oliveira Santos**, portadora do RG nº 35.XXX.XX7-1 SSP, CPF nº 28X.XXX.XXX-86, que exerce o cargo de **Coletor de Lixo**, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo nº 2712./2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA N.º 13.080/2024

De 05 de julho de 2024.

**“DISPÕE SOBRE
AFASTAMENTO COM
REMUNERAÇÃO A
CONSELHEIRA TUTELAR
MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastada a Sra. **Edna Aparecida Antunes**, portadora do RG nº 30.XXX.XX4-2 SSP, CPF nº 28X.XXX.XX8-03, Conselheira Tutelar, para concorrer às eleições de 2024, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia **06 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º inciso 16 alínea “L” da Lei Complementar nº 64 de 18 de

maio de 1990, de acordo com o Processo Administrativo nº 2711/2024.

Art. 2º - Com a publicação da presente Portaria, fica o Departamento Pessoal, autorizado a expedir a respectiva certidão de desincompatibilização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
Licitações e Contratos

Extrato

**Extrato de Termo de Fomento nº 001/2024
Dispensa de Chamamento Público nº 001/2024
Processo Administrativo nº. 2089/2024**

O município de Salto de Pirapora, torna público a celebração do Termo de Fomento nº 001/2024, firmado com o **INSTITUTO ADIMAX - CNPJ. n.º. 23.891.049/0001-87**, que tem por objetivo a transferência de recursos financeiros, oriundo de emendas parlamentares nº 2024372002 e 202444790005, para a Entidade Socioassistencial Privada - Instituto Adimax, para custeio das despesas de treinamento, formação e doação de cães de Assistência para pessoas com deficiência visual e crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que será pago em parcela única, conforme plano de trabalho, na seguinte dotação do orçamento vigente: Secretaria de Desenvolvimento Social - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica(3.3.50.39): 01.12.00 08.244.0005-2.045 411 F.R.05 - Federal - Emenda Parlamentar - aplicação 500.0025 R\$ 300.000,00/ 01.12.00 08.244.005-2.045 411 F.R.05 - Federal - Emenda Parlamentar - aplicação 500.0024 R\$ 150.000,00. Prazo de Vigência: 15 (quinze) meses. Salto de Pirapora, 04 de julho de 2024. Felipe Ribeiro Campanholi - Secretário de Desenvolvimento Social

.....
**Extrato de Termo de Fomento nº 002/2024
Dispensa de Chamamento Público nº 002/2024
Processo Administrativo nº. 2349/2024**

O município de Salto de Pirapora, torna público a celebração do Termo de Fomento nº 002/2024, firmado com o **LAR CRIANÇA FELIZ - CNPJ sob n.º 07.753.693/0001-32**, que tem por objetivo a transferência de recursos financeiros no importe de R\$100.000,00 (cem mil reais), oriundo de emenda parlamentar nº 202444020023 (programação 354530820240005), no valor de R\$ 100.000,00 da Dep. - Juliana Cardoso, para a Entidade Socioassistencial Privada - Lar Criança Feliz, para custeio das despesas do projeto “Caminhos Femininos - Construindo Autonomia e Resiliência”, que será pago em parcela única, conforme plano de trabalho, na seguinte dotação do orçamento vigente: Secretaria de Desenvolvimento Social - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - Outros serviços de terceiros -

Pessoa Jurídica(3.3.50.39): 01.12.00 08.244.0005-2.045 411 F.R.05 - Federal - Emenda Parlamentar - aplicação 500.0026..... R\$ 100.000,00. Prazo de Vigência: 15 (quinze) meses. Salto de Pirapora, 04 de julho de 2024. Felipe Ribeiro Campanholi - Secretário de Desenvolvimento Social

Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024**

Processo Adm: Nº 1809/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS DO JD. AVENIDA, BAIRRO CAMPO LARGO, VILA XAVIER, JD MADALENA, JD SANTA BÁRBARA E JD DANIEL HADDAD, NO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresa vencedora : **LCA INFRAESTRUTURA E MINERAÇÃO LTDA** (42192677000119) no valor total de R\$ 3.010.000,00 (três milhões e dez mil reais).

SALTO DE PIRAPORA - SP, 04 de julho de 2024.
MATHEUS MARUM DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CO 011/2024**

Processo Adm: Nº PA 2408/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO PAGLIATO NO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 227.462,92 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos):**

LIDER MONTAGENS ELÉTRICAS E CONSTRUÇÃO CIVEL LTDA (01945098000112) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 227.462,92 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

SALTO DE PIRAPORA - SP, 4 de julho de 2024.
MATHEUS MARUM DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2024**

Processo Adm Nº 346/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art.71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 49.145,38 (quarenta e nove mil e cento e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos):**

F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI (11552540000102) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 3.864,96 (três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA (25027024000165) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (51628503000147) com os lotes: 5, 7 no valor total de R\$ 18.690,00 (dezoito mil e seiscentos e noventa reais).

DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA (52918773000155) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 9.190,42 (nove mil e cento e noventa reais e quarenta e dois centavos).

SALTO DE PIRAPORA-SP, 04 de julho de 2024.
MATHEUS MARUM DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS PROTOCOLO: 205CANC Data do Protocolo: 28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000181-1-2
Razão Social: ALINE SANTOS OLIVEIRA ANTUNES 405.XXX.XXX-25

Nome Fantasia: ALINE SANTOS OLIVEIRA ANTUNES 405.XXX.XXX-25

CNPJ/CPF: 29.916.256/0001-25

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: Rua FRANCISCO DE BARROS LEITE , Nº 127 - Centro

Complemento: SALA 3
Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP
Resp. Legal: ALINE SANTOS OLIVEIRA ANTUNES **CPF:** 405.XXX.XXX-25

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.
A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS

PROTOCOLO: 206CANC Data do Protocolo: 28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000089-1-5

Razão Social: AMELIO LEONEL QUEIROZ 144.XXX.XXX-46

Nome Fantasia: AMELIO LEONEL QUEIROZ 144.XXX.XXX-46

CNPJ/CPF: 19.648.979/0001-37

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: Rua GUANABARA, Nº 101 - CAMPO LARGO

Complemento: SALÃO 01

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: AMELIO LEONEL QUEIROZ **CPF:** 144.XXX.XXX-46

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS

PROTOCOLO: 207CANC Data do Protocolo: 28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000119-1-6

Razão Social: ANA MARIA FABIANO ALBINO 156.XXX.XXX-67

Nome Fantasia: ANA MARIA FABIANO ALBINO 156.XXX.XXX-67

CNPJ/CPF: 26.028.127/0001-02

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: Rua ANTONIO MOREIRA BASTOS, Nº 136 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: ANA MARIA FABIANO ALBINO **CPF:** 156.XXX.XXX-67

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS

PROTOCOLO: 208CANC Data do Protocolo: 28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000081-1-7

Razão Social: ANA MARIA NOGUEIRA 283.XXX.XXX-27

Nome Fantasia: NANY CABELEIREIRA

CNPJ/CPF: 18.935.691/0001-80

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: Rua ITALIA, Nº 36 - JD. SANTA BARBARA

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: ANA MARIA NOGUEIRA **CPF:** 283.XXX.XXX-27

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS

PROTOCOLO: 209CANC Data do Protocolo: 28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000078-1-1

Razão Social: ANDREIA DA SILVA PEREIRA-ME

Nome Fantasia: BELLA OPÇÃO

CNPJ/CPF: 10.382.297/0001-50

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: Rua PADRE ANGELO SUFFIA, Nº 230 - JD. PAULISTANO

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: ANDREIA DA SILVA PEREIRA **CPF:** 151.XXX.XXX-00

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS

PROTOCOLO: 210CANC Data do Protocolo: 28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000166-1-6

Razão Social: ANDREIA JESUS MARQUES DE SOUZA 353.XXX.XXX-22

Nome Fantasia: ANDREIA JESUS MARQUES DE SOUZA 353.XXX.XXX-22

CNPJ/CPF: 32.682.753/0001-10

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: Rua ITALIA, Nº 35 - JD. SANTA BARBARA
Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP
Resp. Legal: ANDREIA JESUS MARQUES DE SOUZA
CPF: 353.XXX.XXX-22

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS PROTOCOLO: 211CANC Data do Protocolo:

28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000118-1-9

Razão Social: BRUNO AUGUSTO 454.XXX.XXX-00

Nome Fantasia: BRUNO AUGUSTO 454.XXX.XXX-00

CNPJ/CPF: 25.188.674/0001-92

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: Rua PEDRO ALEIXDO DOS SANTOS, Nº 42 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: BRUNO AUGUSTO **CPF:** 454.XXX.XXX-00

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS PROTOCOLO: 212CANC Data do Protocolo:

28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000134-1-2

Razão Social: CHRISLAYNE SOUSA SANTOS 304.XXX.XXX-42

Nome Fantasia: CHRYS SOUSA

CNPJ/CPF: 29.948.870/0001-79

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: AV. PEDRO PIRES DE MELLO, Nº 499 - CAMPO LARGO

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: CHRISLAYNE SOUSA SANTOS **CPF:** 304.XXX.XXX-42

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS PROTOCOLO: 213CANC Data do Protocolo:

28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000103-1-6

Razão Social: CLEUNICE DE SOUZA MORAES 256.XXX.XXX-52

Nome Fantasia: CLEO MORAES

CNPJ/CPF: 19.896.035/0001-89

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: Rua JOÃO LEME DOS SANTOS, Nº 81 - JD. PRIMAVERA

Complemento: SALA 01

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: CLEUNICE DE SOUZA MORAES **CPF:** 256.XXX.XXX-52

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS PROTOCOLO: 214CANC Data do Protocolo:

28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000158-1-4

Razão Social: DAIANE FERNANDA PIRES DE ANDRADE 335.XXX.XXX-05

Nome Fantasia: DAIANE FERNANDA PIRES DE ANDRADE 335.XXX.XXX-05

CNPJ/CPF: 26.893.846/0001-91

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: Rua BELARMINO CERQUEIRA CESAR, Nº 361 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: DAIANE FERNANDA PIRES DE ANDRADE **CPF:** 335.XXX.XXX-05

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS
PROTOCOLO: 215CANC Data do Protocolo:**

28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000141-1-7

Razão Social: ELISABETE PEREIRA BRANDAO
283.XXX.XXX-05

Nome Fantasia: ELISABETE PEREIRA BRANDAO
283.XXX.XXX-05

CNPJ/CPF: 30.006.931/0001-68

**CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE,
PEDICURE E BARBEARIA**

Endereço: Rua OTELLO CASTELANI, Nº 130 - JD.
MARIA CLARA

Complemento: SALA 03

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: ELISABETE PEREIRA BRANDAO **CPF:**
283.XXX.XXX-05

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de
Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes às
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando,
inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS
PROTOCOLO: 216CANC Data do Protocolo:**

28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000143-1-1

Razão Social: ELVIS PETERSON MOREIRA PICARRO
446.XXX.XXX-66

Nome Fantasia: ELVIS PETERSON MOREIRA PICARRO
446.XXX.XXX-66

CNPJ/CPF: 30.444.179/0001-37

**CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE,
PEDICURE E BARBEARIA**

Endereço: Rua JOSE LEME DOS SANTOS SOBRINHO,
Nº 282 - JD. SILVA BARROS

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: ELVIS PETERSON MOREIRA PICARRO
CPF: 446.XXX.XXX-66

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de
Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes às
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando,
inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS
PROTOCOLO: 217CANC Data do Protocolo:**

28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000145-1-6

Razão Social: EVERSON CASTRO DE SOUZA
065.XXX.XXX-39

Nome Fantasia: EVERSON CASTRO DE SOUZA
065.XXX.XXX-39

CNPJ/CPF: 31.119.986/0001-47

**CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE,
PEDICURE E BARBEARIA**

Endereço: Rua VIRGILIO CERIONE, Nº 276 - JD. SANTA
MARIA

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: EVERSON CASTRO DE SOUZA **CPF:**
065.XXX.XXX-39

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de
Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes às
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando,
inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS
PROTOCOLO: 218CANC Data do Protocolo:**

28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000097-1-7

Razão Social: FATIMA ALVES DE FREITAS
250.XXX.XXX-35

Nome Fantasia: FATY CABELEIREIRA

CNPJ/CPF: 20.450.281/0001-91

**CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE,
PEDICURE E BARBEARIA**

Endereço: RUA DOS PINHEIROS, Nº 180- QUINTAS

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: FATIMA ALVES DE FREITAS **CPF:**
250.XXX.XXX-35

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de
Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes às
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando,
inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS
PROTOCOLO: 219CANC Data do Protocolo:**

28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000180-1-5

Razão Social: GIDIONE SANDOVAL 407.XXX.XXX-60

Nome Fantasia: BARBEARIA SANDOVAL

CNPJ/CPF: 34.800.802/0001-06

**CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE,
PEDICURE E BARBEARIA**

Endereço: Rua DORIVAL DE BARROS LEITE, Nº 266 -

Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP
Resp. Legal: GIDIONE SANDOVAL **CPF:** 407.XXX.XXX-60

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.
A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS PROTOCOLO: 220CANC Data do Protocolo:

28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000025-1-8

Razão Social: IRAI APARECIDA DE CAMARGO

Nome Fantasia: IRAI APARECIDA DE CAMARGO

CNPJ/CPF: 072.XXX.XXX-75

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: Rua MARIA CLARA DOS SANTOS, Nº 31 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP
Resp. Legal: IRAI APARECIDA DE CAMARGO **CPF:** 072.XXX.XXX-75

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.
A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS PROTOCOLO: 221CANC Data do Protocolo:

28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000176-1-2

Razão Social: MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA 462.XXX.XXX-85

Nome Fantasia: MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA 462.XXX.XXX-85

CNPJ/CPF: 34.306.499/0001-81

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: Rua JOSE LUIS SOARES, Nº 62 - JD. TEIXEIRA DOS SANTOS

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP
Resp. Legal: MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA **CPF:** 462.XXX.XXX-85

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.
A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS PROTOCOLO: 222CANC Data do Protocolo:

28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000076-1-7

Razão Social: LARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES 419.XXX.XXX-90

Nome Fantasia: LARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES 419.XXX.XXX-90

CNPJ/CPF: 18.245.775/0001-92

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: Rua OVIDIO LEME DOS SANTOS, Nº 170 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP
Resp. Legal: LARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES

CPF: 419.XXX.XXX-90

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS PROTOCOLO: 223CANC Data do Protocolo:

28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000175-1-5

Razão Social: KAMILA APARECIDA PEDROSO NUNES 434.XXX.XXX-61

Nome Fantasia: KAMILA APARECIDA PEDROSO NUNES 434.XXX.XXX-61

CNPJ/CPF: 27.253.289/0001-07

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: Rua FRANCISCO ORTIZ, Nº 125 - JD. PRIMAVERA

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP
Resp. Legal: KAMILA APARECIDA PEDROSO NUNES **CPF:** 434.XXX.XXX-61

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 28/06/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS**

PROCOLO: 224CANC Data do Protocolo:
28/06/2024

CEVS: 354530801-960-000179-1-4

Razão Social: LAURA NATALI DE OLIVEIRA

Nome Fantasia: UNIQ NAIL BAR

CNPJ/CPF: 36.123.402/0001-20

CNAE: 9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE,
PEDICURE E BARBEARIA

Endereço: Rua FRANCISCO DE BARROS LEITE, Nº 363
- Centro

Complemento: SALA 5

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: LAURA NATALI DE OLIVEIRA **CPF:**
372.XXX.XXX-98

Justificativa: Alteração na Portaria CVS.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de
Pirapora,

DEFERE em **28/06/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

.....



Investindo no
SABER

Uma cidade
evoluída se constrói
com **EDUCAÇÃO**



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugari

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marilí Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cassia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julietta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jaralm São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA